

Educação

PORTARIA Nº 27/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE 132/2000,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Doutor em História, Professor Flávio Gonçalves dos Santos e a Doutora em História, Professora Laila Brichta, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz, para sob a Coordenação do primeiro, proceder à verificação, in loco, das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em História - PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Eunápolis, conforme Processo CEE nº 45213-6/2014, visando a elaboração do Relatório de Verificação, para fins de Reconhecimento.

Art. 2º - A Comissão de Verificação, ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar o Relatório de Verificação.

Salvador, 12 de maio de 2015

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

PORTARIA Nº 28/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE 132/2000,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Doutor em História, Professor Flávio Gonçalves dos Santos e a Doutora em História, Professora Laila Brichta, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz, para sob a Coordenação do primeiro, proceder à verificação, in loco, das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em História - PARFOR, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Irecê, conforme Processo CEE nº 42754-4/2014, visando a elaboração do Relatório de Verificação, para fins de Reconhecimento.

Art. 2º - A Comissão de Verificação, ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar o Relatório de Verificação.

Salvador, 12 de maio de 2015

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nos 1.260/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 3.964/2014, publicada no DOE de 13.12.2014, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, os trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 15/05/2015. GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de maio de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor